CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA N°. 706/ 2019

OBJETIVO: Realizar necropsia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Washington Max Sousa Santiago
MATRÍCULA: 5934035-1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 02/03/2019 a 05/03/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 513234

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°004 DE 08/01/2020-DAF

SERVIDOR: SILVIA DE SOUSA LOPES
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57214613/1
PERÍODO:08.01.2020 a 06.02.2020
TRIÊNIO:25.03.2015 a 24.03.2018.

Protocolo: 513302

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 016/2020
DE 07 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, Lei n° 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 124/19 – URN/GG/CPC"RC".
RESOLVE:
Designar o servidor ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula n°55590320/2, para responder pela Gerência do Instituto de Criminalística da Unidade Regional de Castanhal, GEP-DAS-011.3, no período de 01.12.2019 a 30.12.2019, em virtude de férias do titular do cargo. (Ilana Andreise Cunha Ribeiro, MF: 54188031/1)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de Janeiro de 2020.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513303

PORTARIA N° 002/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, Lei n° 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 241/19 – CORREG/CPC"RC".
RESOLVE:
Designar a servidora HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula n° 57190939/1, para responder pela Corregedoria do CPC/RC, GEP-DAS-011.5, no período de 02.01.2020 a 03.01.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, MF: 73504231/2)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Janeiro de 2020.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513283

FÉRIAS

PORTARIA N° 003/20
DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810/94, Art. nº74, §2º, e o mem. nº 240/2019 – CORREG/CPC/RC.
RESOLVE:
CONCEDER 02 (dois) dias consecutivos de Férias no período de 02.01.2020 a 03.01.2020 à servidora DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, mat. 73504231/ 2, Corregedora, lotada neste Centro de Perícias CPC/RC, interrompidas pela PORTARIA nº 431/19 - GAB/CPCRC-04.11.19,(DOE nº 34.029 de 07.11.19).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Janeiro de 2020.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513275

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2020 – DG/CGP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da autarquia para o período compreendido entre 02/01/2020 a 31/12/2020.
MEMBROS:
WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA – Presidente
ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA
TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
ARLEI COSTA GONÇALVES
SUPLENTE:
MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão até a data de 02/01/2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2020.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 513329

PORTARIA Nº 335/2019 - CGD/PAD/DIVERSAS,
DE 18/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/142360, instaurado pela PORTARIA nº 26/2019 – CGD/PAD, para apurar irregularidades ocorridas nas transferências de propriedade e jurisdição de veículos;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e os fundamentos jurídicos apresentados nos
Parecer Correicional n° 079/2019 – CORREGEDORIA GERAL.
CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,
R E S O L V E:
I – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, em desfavor do servidor CLAILTON JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845481/1, e de 15 (quinze) dias em face dos servidores WELINGTON JOSÉ GONÇALVES MOURA, Vistoriador, matrícula 55587661/2 e NEILA MARIA CAMBUÍ DE ALMEIDA, ADM, matrícula 3268144/1, com fundamento no que dispõe o art. 189, primeira parte, da Lei Estadual nº 5.810/94; por ter faltado com a observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, com base no art. 177, VI, da mesma Lei.
III – À Corregedoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 06/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-CSP, de 07.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Vivian Rocha da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2019/361164.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância punitiva instaurada pela PORTARIA nº 10/2019/-CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.032, de 11.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 10.01.2020;
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA